DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 21 de junho de 2024 **Ano IX | Edição nº 1378** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 1.923, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"DÁ DE DENOMINAÇÃO DE "ZENAS JOANA DE OLIVEIRA" AO PRÉDIO PÚBLICO ONDE SE ENCONTRAM INSTALADOS O C.R.A.S. (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) E A CASA DA FAMÍLIA, LOCALIZADO NA RUA BATISTA BARBIERI, 1168, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE DOBRADA-SP."

O Prefeito Municipal de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Prédio Público onde se encontram instalados o C.R.A.S. (Centro de Referência da Assistência Social) e a Casa da Família, localizado na Rua Batista Barbieri, 1.168, Centro, neste Município de Dobrada-SP, passa a denominar-se **"ZENAS JOANA DE OLIVEIRA".**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário

Dobrada, 20 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ: 54.916.283/0001-45
PROCESSO SELETIVO 02/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Edital de Homologação FINAL

Antonio Carlos de Mattos Santos, Prefeito do Município De Dobrada/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Processo Seletivo Nº 002/2024 para a contratação temporária de ***MOTORISTA***, conforme relação abaixo.

INSC	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
11	GUSTAVO HENRIQUE DONATO PEDRASSOLI	11/07/1988	27	01
7	ROBERTO CAVALIER	12/03/1967	26	02
16	ERIKA DE ANDRADE FREITAS	09/05/1987	26	03
13	MARIA JOSÉ BANDEIRA	19/01/1983	25	04
12	ELINALDO FERREIRA DA SILVA	22/02/1984	25	05
14	LUIS PETRÚCIO DA SILVA FILHO	09/06/1978	24	06
9	SAMUEL SABINO DA SILVA	16/03/1989	24	07
6	JOÃO BENEDITO SUCARATO	23/03/1970	23	08
8	GIOVANE GABRIEL ALVES	17/10/2001	22	09
3	JOSÉ JÚLIO JUAZEIRO	05/05/1964	21	10
1	JOSÉ DONIZETE CARLOS	01/11/1961	18	11
17	CÍCERO FRANCISCO DOALTO	10/08/1968	18	12

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação.

Dobrada/SP, 21 de junho de 2024**.**

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal -

.....